

## Dois anos de governo Dilma e as relações de trabalho

*Antônio Augusto de Queiroz\**

O governo do ex-presidente Lula promoveu uma mudança cultural nas relações de trabalho, com a substituição de um padrão autoritário por um sistema de diálogo, com interlocução institucionalizada, graças ao qual houve importantes avanços, tanto em negociação quanto em conquistas.

Nos dois anos da presidente Dilma, os resultados continuaram num ritmo até maior que nos governos Lula, porém o diálogo e a interlocução deixaram muito a desejar, com freqüentes e justas reclamações das lideranças dos trabalhadores.

De fato, embora o movimento sindical seja o principal e mais organizado ator social do Brasil, não tem sido recebido pela presidente da República com a mesma frequência com que têm sido recebidas as lideranças empresariais. Razão pela qual as entidades sindicais pretendem retomar as marchas e manifestações para que as políticas públicas no Mundo do Trabalho resultem de diálogo e interlocução com os representantes dos trabalhadores e não de ato unilateral dos governantes.

Num balanço preliminar, do ponto de vista de resultados em favor dos trabalhadores do setor privado, o saldo nestes dois primeiros anos é muito positivo. Com exceção da Lei Complementar 139, que trata do microempreendedor individual, que pode dar margens para burlar as relações de trabalho, houve avanços significativos.

Nesse período foram nove medidas ou atos legais de iniciativa ou com a san-

ção da presidente Dilma que resultaram em benefícios para os trabalhadores do setor privado. Todas elas, entretanto, faziam parte da pauta unificada de reivindicações das centrais sindicais. Quais sejam:

1) Lei 12.382/2011, que institui a política de aumento real para o salário mínimo até 2014;

2) Lei 12.440/2011, que cria a Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

3) Lei 12.469/2011, que determina a correção anual da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física até 2014;

4) Lei 12.506/2011, que amplia o aviso prévio de 30 para até 90 dias;

5) Lei 12.513/2011, que amplia a formação profissional do trabalhador por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pro-natec);

6) Lei 12.551/2011, que reconhece o teletrabalho;

7) Lei 12.740/2012, que institui o adicional de periculosidade para os vigilantes;

8) Lei 12.761/2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o Vale Cultura; e

9) MP 597/2012, que isenta a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Imposto de Renda até o limite de R\$ 6 mil.

No caso específico dos servidores públicos, embora o saldo também

seja positivo, não foi tão bom quanto para os trabalhadores do setor privado, basicamente por três razões: 1) não houve reajuste salarial em 2011 nem em 2012; 2) o reajuste proposto para os anos de 2013 a 2015 ficou aquém do esperado e reivindicado pelas entidades de servidores, além de não repor a inflação passada, e 3) o processo de negociação foi tumultuado, causando muito mal-estar entre as lideranças, fato que resultou na exclusão de algumas carreiras com direito ao reajuste.

De qualquer modo, pode-se apontar como medidas positivas: 1) a Emenda constitucional 70, que restabeleceu a paridade dos aposentados por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave contagiosa ou incurável; e, embora aquém do reivindicado, 2) o reajuste de 15,8%, à razão de 5% ao ano, no período de 2013 a 2015; e, ainda que atrasada a sua regulamentação, 3) a ratificação da Convenção 151 da OIT, que trata da negociação coletiva no serviço público.

Os desafios, nos próximos anos, serão duplos. De um lado exigir que o governo dialogue e respeite a representação sindical, preferencialmente atendendo às suas reivindicações, como a questão do fator previdenciário e a redução da jornada. E, de outro, evitar que a pressão do setor privado por diminuição do custo da mão de obra, depois de esgotadas as concessões fiscais e monetárias, como a desoneração da folha, resulte em redução ou flexibilização de direitos.

*(\*) Jornalista, analista político, diretor de Documentação do Diap*

### Flexibilização de direitos

**Sem forte mobilização trabalhadores estão ameaçados no Congresso**

Página 3

### Artigo

**Previdência Social ajudou 23 milhões a sair da linha da pobreza**

Página 9

### Negociação coletiva

**Entidades apresentam proposta comum para discussão com governo**

Página 10

# Movimento sindical: a agenda que falta

Marcos Verlaine\*

O ano mal começou e algumas notícias não soam bem aos ouvidos dos trabalhadores e do movimento sindical, como por exemplo, a de que o governo não deverá priorizar a flexibilização do fator previdenciário, nos termos da fórmula 85/95. Este tema foi objeto de amplo debate em 2012, mas o Congresso não deliberou.

O fator previdenciário é uma lâstima, pois suprime do trabalhador ao se aposentar até 40% do valor do benefício.

As centrais sindicais já decidiram que pretendem promover manifestações neste ano, nos moldes das marchas realizadas em anos anteriores. Naquelas ações articuladas em Brasília, o movimento sindical se apresentava com uma agenda ampla em defesa e ampliação de direitos dos trabalhadores.

A última marcha à Brasília promovida pelas centrais foi em 2009. De lá para cá houve eventos importantes como o encontro do movimento sindical no Estádio do Pacaembu, em 2010. Mas o fato é que o movimento sindical arrefeceu os ânimos nos últimos três anos.

Moral da história: não está conseguindo impulsionar sua agenda macro (redução da jornada, Convenção 158 da OIT e fim do fator previdenciário). Está travada. Assim, é preciso manter os grandes eventos, sobretudo aqueles realizados em Brasília, pois repercutem no governo e no Congresso.

O movimento sindical não pode parar, dar trégua, pois do contrário a agenda propositiva perde força e em seu lugar entra a agenda de contenção. Aquela cujo movimento não é de ataque, mas tão somente de defesa.

Exemplo disto é que o superávit da Seguridade Social, da ordem de R\$ 50 bilhões, que poderiam ser utilizados para acabar com o fator e garantir aumento real para as aposentadorias acima de um mínimo, foram utilizados para desonerar a folha em favor do setor patronal.

A propósito dessa agenda de contenção, neste ano, o movimento sindical terá de mobilizar-se para se defender no Congresso, pois há fortes indícios que os direitos trabalhistas sofrerão ataques contundentes, como lembram André Luís e Neuriberg Dias, assessores do Diap, no artigo "2013: ano com forte risco de flexibilização de direitos", pu-

blicado na página 3 deste boletim.

A agenda macro não conflita com aquela mais específica, em que mesmo atendendo uma agenda geral, a demanda é limitada e pontual, como é o caso da isenção de incidência de imposto de renda sobre a participação nos lucros e resultados das empresas.

Assim, é preciso urgentemente colocar as engrenagens para funcionar, a fim de resgatar a agenda que tem faltado nestes últimos dois anos.

Como este não será um ano eleitoral urge resgatar o ímpeto que permitiu construir e aprovar a atual política de salário mínimo, a tabela progressiva do imposto de renda, a redução dos juros e a aprovação em segundo turno da PEC do trabalho escravo, entre outros.

O resgate dessa agenda terá desdobramentos positivos. O primeiro deles será a unidade política e de ação. O segundo será uma demonstração de força e capacidade de mobilização diante dos desafios a serem enfrentados pelo movimento sindical.

(\* *Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap*)

## EXPEDIENTE

### Publicação do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras  
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF  
www.diap.org.br  
diap@diap.org.br  
Fones: (61) 3225-9704/9744  
Fax: (61) 3225-9150

#### Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

#### Edição

Viviane Ponte Sena

#### Redação

Alysson Alves, André dos Santos,  
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de Sant'Ana, Marcos Verlaine, Neuriberg Dias, Ricardo Dias de Carvalho, Robson Lopes e Viviane Ponte Sena

#### Diagramação

Fernanda Medeiros

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

#### CONSELHO DIRETOR DO DIAP

##### Presidente

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

##### Vice-Presidentes

José Augusto da Silva Filho (CCT/FST)  
Wellington Teixeira Gomes (FITEE)  
Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos Moedeiros)  
João Batista da Silveira (SAAE-MG)  
Lúcio Flávio Costa (CNPL)

##### Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

##### Suplente

Ricardo Nerbas (SINTEC-SP)

##### Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

##### Suplente

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (SINPRO-DF)

##### Tesoureiro:

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

##### Suplente:

Jacy Afonso de Melo (SEEB-DF)

##### Conselho Fiscal

##### Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos-SP)  
Douglas de Almeida Cunha (SINDECOF-DF)  
Vicente Venuk Pretko (SINTRACARP-PR)

##### Suplentes

Maria Aparecida Sousa (SEEB-DF)  
Clede de Oliveira Vieira (SINDJUS-DF)  
Clóvis Matoso Vilela Lima (FEBRAD)

# 2013: ano com risco de flexibilização de direitos

André Santos\*  
Neuriberg Dias\*\*

Uma das formas de avaliar o comportamento do Congresso em relação aos direitos dos trabalhadores consiste em analisar o resultado das votações ao longo da legislatura. Outra, também válida, resulta do exame dos projetos apresentados na Câmara e no Senado.

Neste último quesito, a partir de 2011, identificamos um forte movimento pela precarização das relações trabalhistas por parte de alguns parlamentares, inclusive da base de apoio ao governo. Naquele ano foram apresentados vários projetos com o propósito de extinção ou afrouxamento de direitos previstos na CLT, além da tentativa de enfraquecimento das entidades sindicais.

A consequência desse ambiente hostil – que impediu que temas como redução da jornada, fim do fator previdenciário e estabilidade de dirigentes sindicais avançassem – foi a de o movimento sindical começar a agir defensivamente para evitar retrocessos, como a eventual aprovação de matérias contrárias aos trabalhadores.

A investida sobre as relações trabalhistas não arrefeceu em 2012, pelo contrário. A pressão foi intensa, mas o fato de ter havido incentivos fiscais e monetários ao setor empresarial, de um lado, como a desoneração da folha de salários, e, de outro, o presidente da Câmara ter origem no movimento sindical, ajudaram no sentido de evitar o avanço sobre direitos.

Para 2013, na economia, o humor vai depender das relações estabelecidas para recuperar a Europa e, na política, dependerá da mudança das presidências das Casas do Congresso, particularmente da Câmara, cujos potenciais candidatos não possuem relações com o movimento sindical. O deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) presidiu a Comissão de Trabalho quando foi votado o projeto de flexibilização da CLT, durante o governo FHC, e o

deputado Júlio Delgado (PSB-MG) é autor do projeto que propõe o simples trabalhista.

Se persistir um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) tímido, inferior a 3% em 2013, sem uma retomada com vigor dos investimentos, o setor empresarial ampliará a pressão sobre os direitos trabalhistas, alegando que os incentivos fiscais e monetários não foram suficientes para manter os empregos tampouco para gerar novos neste ano.

Além disto, a ausência de diálogo da presidente com as centrais sindicais favorece esse ambiente pró-mitigação dos direitos trabalhistas. Desde a posse de Dilma, as entidades sindicais aguardam uma sinalização da presidente em relação a três pontos que os trabalhadores consideram essenciais: 1) a redução da jornada, 2) a proteção contra a despedida imotivada e 3) o fim do fator previdenciário.

Com um governo distante dos trabalhadores, sem os diálogos que existiam na gestão do ex-presidente Lula, e um Congresso sensível à demanda empresarial, a precarização nas relações de trabalho pode ganhar força.

A presidente Dilma, conforme editorial do Boletim do DIAP de outubro de 2012 estruturou seu governo em quatro fases. Na primeira destinou-se a acalmar a mídia e os estratos médios. Na segunda, a combater a crise internacional. Na terceira, a abrir à iniciativa privada setores estatais. E, na quarta, promover mudança no Mundo do Trabalho, começando pela adoção da previdência complementar para os servidores.

Do lado empresarial, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) listou 101 propostas de “modernização das relações trabalhistas” e apresentou à presidente Dilma Rousseff um pacote para modificar a legislação trabalhista. Para a representante empresarial, isso tornaria a indústria mais competitiva e contribuiria para o desenvolvimento sustentável do País.

O ambiente político, portanto, requer atenção redobrada dos trabalhadores sobre o Congresso e também sobre o Executivo para evitar o enfraquecimento das relações entre o capital e trabalho. O movimento sindical precisa pressionar por diálogo e promover campanhas e marchas para pautar os temas de seu interesse, sob pena de prevalecer a agenda empresarial.

Ou o governo, por pressão dos trabalhadores e suas entidades, deixa claro de que lado está ou ficará sem forças para impedir retrocessos nas relações de trabalho. E o meio para isto é a pressão e a cobrança sobre a presidente Dilma.

Veja as principais proposições que atacam os direitos dos trabalhadores apresentadas em 2011 e 2012:

## AMEAÇAS APRESENTADAS EM 2011

**PL 948/2011** – impede que o empregado demitido possa reclamar na Justiça do Trabalho.

**PL 951/2011** – flexibiliza os direitos trabalhistas dos empregados de pequenas e microempresas.

**PL 1.463/2011** – cria o Código do Trabalho e flexibiliza os direitos trabalhistas com a adoção da prevalência do negociado sobre o legislado.

## AMEAÇAS APRESENTADAS EM 2012

**PL 3.785/2012** – cria o contrato de trabalho intermitente que busca a formalização do trabalho eventual e por hora trabalhada.

**PL 4.193/2012** – assegura o reconhecimento das convenções e acordos coletivos prevendo a prevalência sobre o legislado.

**PLS 252/2012** – modifica o prazo de duração dos mandatos sindicais e alterar critérios para eleições nas organizações sindicais.

(\*) Especialista em política e representação parlamentar, é jornalista e assessor parlamentar do Diap

(\*\*) Assessor parlamentar do Diap

# Com aumento do mínimo benefícios da Previdência crescem

O salário mínimo a partir de janeiro subiu de R\$ 622 para R\$ 678. Este valor é para ser pago de fevereiro em diante. O valor do salário mínimo é calculado com base no percentual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do ano retrasado mais a reposição da inflação do ano anterior pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O valor inicial previsto no Orçamento de 2013 era de R\$ 674,95.

Em 2011, a variação do PIB foi de 2,73%, e a inflação de 2012 medida pelo INPC, de 6,1%. Assim, o piso nacional recebeu aporte de 9%.

## AUMENTO REAL

O novo reajuste do piso nacional eleva para mais de 70% o aumento real concedido ao mínimo nos últimos dez anos. O dado, divulgado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), leva em conta o reajuste acumulado de 239% no período, descontando a inflação estimada em aproximadamente 99%.

Ainda segundo a entidade, com o aumento de 9% no mínimo, deverão ser injetados R\$ 32,7 bilhões na economia do País neste ano.

## IMPACTOS

Com o aumento do mínimo, o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a cargo do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), sobe de R\$ 3.916,20 para R\$ 4.175,05, a partir de fevereiro. Este é o novo valor de referência para quem for se aposentar este ano.

Para as aposentadorias ou pensões acima de um mínimo, o reajuste no benefício este ano foi da ordem de 6,15%. Esse reajuste, que atinge cerca de nove milhões

de beneficiários, representa um impacto de R\$ 9,1 bilhões nas contas da Previdência Social.

## ACHATAMENTO DO TETO

Nos últimos dez anos, enquanto o salário mínimo foi reajustado em 182,5%, o teto previdenciário cresceu apenas 73,29%. Para se ter uma comparação, em 2004, o valor máximo pago aos aposentados era de R\$ 2.400, o equivalente a dez salários mínimos, que valia R\$ 240.

**O novo reajuste do piso nacional eleva para mais de 70% o aumento real concedido ao mínimo nos últimos dez anos. O dado, divulgado pelo Dieese, leva em conta o reajuste acumulado de 239% no período, descontando a inflação estimada em aproximadamente 99%**

Agora, após reajuste de 6,2% concedido pelo governo aos segurados do INSS já para 2013, o teto dos benefícios passa a ser de R\$ 4.159, ou, em outras palavras, 6,13 salários.

## EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Acompanhando a alteração do salário mínimo, a contribuição previdenciária do empreendedor individual e dos segurados facultativos de baixa renda também será reajustada, passando para R\$ 33,90 por mês.

A contribuição à Previdência desta categoria de trabalhadores é de 5% do salário mínimo, e o reajuste também passa a valer a partir de janeiro.

De acordo com a Previdência Social, este novo valor será pago em fevereiro, data do recolhimento referente a janeiro.

## PIS

Quem deixou para retirar o dinheiro do Programa de Integração Social (PIS) neste ano deverá receber R\$ 56 a mais que os trabalhadores que sacaram o benefício em 2012.

Como o benefício é calculado a partir do valor de um salário mínimo, saques realizados a partir de janeiro serão pagos no novo valor do piso nacional, de R\$ 678.

O abono é um benefício, no valor de um mínimo, pago a trabalhadores que recebem até dois salários por mês – R\$ 1.356.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) revelou que cerca de 1,9 milhão de brasileiros ainda não sacaram o abono referente a 2012. Os trabalhadores têm até 28 de junho de 2013 para receber o valor do exercício 2012/2013. Quem não o retirar até esta data perderá o dinheiro.

## SEGURO-DESEMPREGO

Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) reajustou os valores de pagamento do benefício do Seguro-Desemprego a partir de janeiro. Para se adequar ao aumento do salário mínimo em vigor, o valor mínimo do seguro foi fixado em R\$ 678.

As faixas com valores acima do mínimo tiveram reajuste de 6,2% com base no INPC de janeiro a dezembro 2012, calculado pelo IBGE. Com isso, o valor máximo da parcela do benefício alcança R\$ 1.235,91.

**FUNCIONALISMO**

# Aposentadoria especial do servidor: hora de pressionar o Congresso

*Apreciação célere e dentro da perspectiva das entidades dependerá da pressão do movimento sindical sobre o governo e o Congresso*

**D**epois de greves e uma árdua negociação com o governo, os servidores tiveram reajuste de 15,8% em 2012, dividido em três parcelas de 5%, a partir deste ano. Somente em 2015, o funcionalismo terá em sua folha o reajuste total. Mas não é só de salário que se compõe a pauta de reivindicação dos servidores. Persistem ainda demandas antigas da categoria que devem ser contempladas.

Dentre as demandas, destacam-se a regulamentação da Convenção 151 da OIT, que passará pelo debate da negociação coletiva dos servidores. A matéria ainda não foi enviada ao Congresso. Aguarda no Executivo uma solução para as divergências contidas no texto elaborado pelos ministérios do Planejamento, e do Trabalho e Emprego.

Outro tema importante para os servidores é a votação dos projetos sobre a aposentadoria especial (PLP 554/2010 e PLP 555/2010), enviados ao Congresso Nacional no último ano do mandato do presidente Lula.

Ainda em tramitação nas comissões da Câmara, as proposições fazem parte de uma bandeira antiga dos servidores públicos do País, com o direito à antecipação da aposentadoria em razão dos riscos à saúde e à integridade física existentes em determinadas profissões.

O PLP 554, que trata da concessão de aposentadoria especial para servidores públicos que exerçam

atividade de risco, tramita anexado ao PLP 330/2006. A proposta já passou pelas comissões de Segurança e Combate ao Crime Organizado; de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça. Aguarda votação do parecer do relator, deputado Policarpo (PT-DF), na Comissão de Trabalho da Câmara.

**Outro tema importante para os servidores é a votação dos projetos sobre a aposentadoria especial (PLP 554/2010 e PLP 555/2010), enviados ao Congresso Nacional no último ano do mandato do presidente Lula**

O atraso na aprovação da aposentadoria especial por atividade de risco é reflexo do descontentamento de algumas carreiras com o texto. Outras pretendem entrar no rol de atividades sob função de risco, além daquelas já elencadas no artigo 144 da Constituição Federal. Entre elas estão os oficiais de Justiça, agentes da Justiça Federal, auditores fiscais do Trabalho e da Receita Federal.

Já o PLP 555 trata das atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física do servidor. A proposição está anexada ao PLP 472/2009 e aguarda votação do parecer favorável do relator na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, deputado Amauri Teixeira (PT-BA).

O PLP 555 já foi aprovado na Comissão de Trabalho da Casa na forma do parecer oferecido pela relatora, deputada Manuela D'Ávila (PCdoB-RS), que buscou equacionar as demandas dos servidores com a proposta enviada pelo Executivo.

Diante dos problemas enfrentados pelos servidores com o seu patrão, o governo, seria interessante intensificar os debates e pressionar o Congresso para votar esses dois projetos que tratam da aposentadoria especial do servidor.

Além da necessidade de conclusão nas comissões permanentes na Câmara, ainda ficará pendente a votação no plenário do Senado.

Para dar celeridade na votação dessas matérias de interesse dos servidores, as propostas devem ser debatidas no Colégio de Líderes das duas casas e pautadas pelos novos presidentes que tomarão posse em fevereiro. Comprometer os líderes e os presidentes das casas legislativas é o primeiro passo para tentar a aprovação dessas matérias no Congresso Nacional.

**FUNDO DE GARANTIA**

## Proposta autoriza sindicato a fiscalizar recolhimento do FGTS

**O**s sindicatos poderão fiscalizar o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dos tributos e contribuições sociais e previdenciárias dos trabalhadores da respectiva categoria.

A medida está prevista no PL 4.461/12, do ex-deputado Vicente Selistre (PSB-RS), que aguarda votação na Câmara.

Para acessar os dados, o sindicato deverá pedir informações por escrito. O prazo de resposta não poderá exce-

der a 72 horas, a contar da data do protocolo. No entendimento do autor, a medida se justifica para assegurar o poder de ação dos sindicatos em defesa dos trabalhadores.

“Esse poder de ação está contido no artigo 8º da Constituição Federal, que estabelece a legitimidade extraordinária dos sindicatos para atuar na defesa de todos e quaisquer direitos subjetivos individuais e coletivos dos integrantes da categoria por ele representada”, afirma Selistre.

De acordo com o parlamentar, sua proposta ajudará os sindicatos a atuar de forma mais efetiva como auxiliar na fiscalização do cumprimento das obrigações dos empregadores.

**TRAMITAÇÃO**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição, Justiça e Cidadania. No primeiro colegiado, o projeto está sob a relatoria do deputado Jorge Corte Real (PTB-PE).

**DIREITO DE GREVE**

## Projeto considera essenciais todos os serviços bancários

Projeto de lei do senador Ciro Nogueira (PP-PI) que visa considerar essenciais os serviços bancários de qualquer natureza, em especial o atendimento ao público, está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A matéria aguarda parecer do relator, senador Romero Jucá (PMDB-RR).

Para incluir todos os serviços bancários como essenciais, o projeto de lei do Senado (PLS 127/2012) altera a lei que trata do direito de greve, define as atividades essenciais e regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade (Lei 7.783/1989). Pela legislação em vigor, apenas a compensação está no rol das atividades essenciais.

O autor argumenta que a Constituição Federal prevê o direito de greve, mesmo em atividades consideradas essenciais. No entanto, observa o parlamentar, “as necessidades inadiáveis da sociedade devem ser atendidas e a paralisação dos trabalhadores não pode colocar em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”.

Para o senador Ciro Nogueira, a garantia ao direito de greve e o acesso da população aos serviços bancários podem ser simultâneos. O serviço de compensação bancária, considerado essencial, ressaltou, reduziu muito o quadro de trabalhadores em razão da

informatização do setor. No entanto, outros serviços fundamentais para o cidadão não são considerados legalmente essenciais e são passíveis de paralisação.

“Com intuito de atender às necessidades dos cidadãos brasileiros, este rol deve contemplar todos os serviços bancários a toda população e não só a compensação bancária (como já previsto em lei), mas também aos idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais e à sociedade de um modo geral, pois todos são de utilidade pública, essenciais à própria vida e, portanto, não podem ter interrupção”, ressaltou o autor.

# Para governo, ‘desaposentação’ deve gerar impacto fiscal de R\$ 49 bi

O governo divulgou pela primeira vez o impacto fiscal que o Tesouro terá que suportar caso o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheça o direito à “desaposentação”, requerido hoje por milhares de ações em tramitação nos tribunais brasileiros. Segundo o Executivo, as ações podem provocar uma despesa de R\$ 49,1 bilhões. O universo de aposentados beneficiados é estimado em 480 mil pessoas.

O número consta no anexo de riscos fiscais do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que tramita na Comissão Mista de Orçamento. O texto enfatiza que o cálculo não é um reconhecimento do direito, mas uma projeção do risco potencial às contas públicas. Também não significa um provisionamento antecipado de recursos. O próprio governo afirma que o impacto será diluído em mais de um exercício financeiro.

Apesar disso, a inclusão do impacto no projeto mostra que o Executivo já se preocupa com o assunto. O STF informou, no final do ano passado, que o julgamento do direito à desaposentação será neste ano. Os ministros da Corte reconheceram a existência da repercussão geral do assunto, ou seja, a decisão vai valer para todas as ações, em todas as instâncias do Judiciário. Daí a necessidade de conhecer o provável impacto fiscal.

## PROJETOS NO CONGRESSO

Na Câmara existem projetos que autorizam a desaposentação. O mais importante é o PL 2.567/11 (PLS 72/11) do senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF). A este estão anexadas outras oito proposições.

O PL 2.567/11 está em discus-

são na Comissão de Seguridade Social e Família, cujo relator, deputado André Zacharow (PMDB-PR) apresentou parecer favorável à matéria.

Outros projetos visam autorizar “desaposentação”. Um deles é de autoria do deputado Cleber Verde (PRB-MA) – os PLs 2.682/07 e 3.884/08. O segundo é considerado pelo próprio deputado como mais abrangente, e puxa o debate na Casa. Este está anexado ao primeiro.

**A desaposentação é um instrumento ainda pouco conhecido (...). Por meio desse mecanismo, o aposentado que retornou ao mercado de trabalho renuncia ao benefício pago pelo INSS e pede o recálculo da aposentadoria, incorporando as contribuições e o tempo de serviço acumulados com o novo trabalho**

## OUTRA PROPOSTA NO SENADO

No Senado também tramita uma proposta semelhante (PLS 91/10), do senador Paulo Paim (PT-RS). Para ele, o direito à desaposentação “é um instituto forte no combate ao famigerado fator previdenciário”. Tanto o senador como Cleber Verde avaliam que a inclusão do impacto fiscal da desaposentação no projeto da LDO é um sinal de que o governo conta com uma decisão favorável do STF aos aposentados.

O deputado diz ainda que o próprio governo reconhece que esse direito é legítimo. “Já é um prenúncio. Se o governo coloca na LDO, ele também entende que é legítimo

para o aposentado”, afirmou Cleber Verde. Segundo ele, a manifestação do Executivo deveria ser usada pela Câmara para avançar na aprovação do PL 3.884. “Espero que Câmara exerça seu papel de legislar. Não faz sentido deixar que o STF faça o papel que é nosso para um direito que é legítimo”, destacou.

Atualmente, o PL 3.884/08 está na Comissão de Finanças e Tributação, onde recebeu parecer pela rejeição, apresentado pelo deputado Zeca Dirceu (PT-PR), que alegou a inexistência de fonte de custeio e de cálculo do impacto fiscal da desaposentação. Na comissão anterior, de Seguridade Social e Família, o texto foi aprovado.

## MECANISMO É USADO PARA AUMENTAR BENEFÍCIO

A desaposentação é um instrumento ainda pouco conhecido pela população. Por meio desse mecanismo, o aposentado que retornou ao mercado de trabalho renuncia ao benefício pago pelo INSS e pede o recálculo da aposentadoria, incorporando as contribuições e o tempo de serviço acumulados com o novo trabalho. O objetivo é conseguir uma aposentadoria maior.

Atualmente, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não reconhece a desistência da aposentadoria. Isso tem levado os segurados a procurar a justiça para recalcularem o valor do benefício. As ações são direcionadas contra o INSS.

Existem decisões favoráveis aos segurados até no Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas elas ainda não criaram uma jurisprudência. O julgamento pelo Supremo deverá pacificar a questão.

**CONGRESSO NACIONAL**

# Vetos presidenciais: atenção com Emenda 3

**N**este mês de fevereiro, quando recomeçam os trabalhos legislativos, além da eleição das mesas diretoras das casas legislativas – Câmara e Senado – os deputados e senadores devem se reunir para apreciar os vetos presidenciais.

A pressão é para a votação dos vetos aos royalties do petróleo, que é a compensação financeira paga aos estados e municípios pela exploração desse produto em depósitos localizados em terra ou na plataforma continental.

Mas os 594 congressistas – deputados e senadores – vão além desse tema e podem surpreender para o bem ou para o mal os trabalhadores. Isso porque a bancada do Rio de Janeiro recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou ao Congresso que a votação dos vetos ocorra em ordem cronológica. Ou seja, devem ser apreciados os mais de três mil vetos antes dos royalties do petróleo.

Na última sessão do Congresso marcada para a votação dos vetos presidenciais em dezembro de 2012, alguns temas constaram na pauta, que é de escrutínio secreto de acordo com o artigo 66 da Constituição.

Entre os temas pode-se destacar a Emenda 3, que obriga o trabalhador a constituir empresa e se transformar em prestador de serviço para manter o recebimento do salário. A emenda fez parte do projeto de lei que deu origem à Lei 11.457/2007, que criou a Receita Federal do Brasil.

No caso de derrubada do veto, a emenda determina ainda a necessidade de decisão judicial para a autoridade fiscal considerar existente a relação de trabalho entre empresas contratantes e empresas de uma pessoa só.

Vetada pelo presidente Lula em 2007, a emenda traz graves consequências sobre as relações de trabalho e os cofres públicos, porque impede o fiscal do Trabalho de fiscalizar mesmo as situações fraudulentas,

na medida em que essa atribuição deixaria de ser de sua competência e passaria a ser de responsabilidade exclusiva da Justiça do Trabalho.

A Justiça do Trabalho, por sua vez, só age sob provocação e como o fiscal não pode provocá-la, apenas o prejudicado, o ex-empregado, e agora prestador de serviço, jamais irá questioná-la na Justiça, porque, ao buscar o acessório, corre o risco de perder o principal – o trabalho.

Como o projeto do fator previdenciário “subiu no telhado”, uma oportunidade de resgatar o debate será também com a votação dos vetos. A extinção do “famigerado fator”, que reduz em cerca de 40% do valor do benefício, foi vetada em 2010.

Para retomar o debate e restabelecer a negociação com o governo para o fim ou a flexibilização do fator, será necessária muita pressão do movimento sindical e recomenda-se atenção redobrada dos dirigentes para evitar surpresa desagradável nesse início de ano.

## PLR de até R\$ 6 mil fica isento de Imposto de Renda

O Diário Oficial da União publicou no dia 26 de dezembro a medida provisória (MP 597/2012) que zera a alíquota do Imposto de Renda incidente sobre participação dos lucros e resultados (PLR), recebida por trabalhadores, até R\$ 6 mil.

O Palácio do Planalto, por meio de nota divulgada pela assessoria de imprensa, informou também que o limite de desoneração foi negociado entre o governo e as centrais sindicais, representadas pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e pela Força Sindical.

Os sindicalistas concordaram com o limite de isenção, sinalizado antes pelo ministro-chefe da Secretaria Geral

da Presidência da República, Gilberto Carvalho, e pediram que a decisão fosse anunciada em 2012.

Além da isenção de IR sobre o PLR até R\$ 6 mil, foram definidas alíquotas de 7,5% do IR sobre lucros e resultados entre R\$ 6 mil e R\$ 9 mil; de 15% para PLR de R\$ 9 mil a R\$ 12 mil; de 22,5% na faixa entre R\$ 12 mil e R\$ 15 mil; e de 27,5% para lucros e resultados acima de R\$ 15 mil.

### PROPOSTA ACEITA

Um ofício assinado pelos presidentes de CUT, Força Sindical, CTB, Nova Central e UGT foi enviado à Secretaria Geral informando que aceitavam a proposta do governo, apresentada du-

rante a cerimônia de Natal de Dilma Rousseff com catadores de materiais recicláveis e a população em situação de rua.

O ministro Brizola Neto afirmou que o valor de R\$ 6 mil evita que se possa usar a PLR como maquiagem. “A gente tem que ter cuidado com o teto”, disse. “Se eleva muito o teto do desconto, daqui a pouco tem executivo usando o bônus como PLR.”

O presidente da UGT, Ricardo Patah, também considerou positivo que o governo tenha apresentado a proposta no final de um ano no qual as centrais se queixaram da distância que o Planalto mantém em relação aos trabalhadores.



## ARTIGO

# Previdência ajudou 23 milhões a sair da linha de pobreza

Álvaro Sólton de França\*

**A** Previdêcia Social brasileira completa, no dia 24 de janeiro de 2013, 90 anos. Construída pelos ideais daqueles que nutrem a esperança sublime de viverem numa sociedade livre, justa e solidária, a longevidade da Previdêcia Social tem sua explicação nos valores sobre os quais está sedimentada: a solidariedade entre as pessoas e as gerações, e a justiça social.

A Previdêcia Social é, hoje, o maior programa de redistribuição de renda existente no País. Ela combate a pobreza, reduz as desigualdades sociais e regionais, corrige injustiças ao garantir a cidadania, impulsiona as economias locais, evita o êxodo rural. É, enfim, uma verdadeira âncora social no Brasil.

Apesar de toda a sua importância para a sociedade brasileira, a Previdêcia Social tem sido vítima, ao longo dos anos, de todos os tipos de ataques perpetrados pelos piratas sociais de plantão. Mas, o que os piratas sociais teimavam em esconder, agora está escancarado em todas as pesquisas sobre pobreza, divulgadas recentemente: a expansão da Previdêcia Social – Regime Geral de Previdêcia Social administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – foi um dos principais fatores da redução da pobreza nos últimos anos.

Pesquisa desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) demonstra de maneira inofismável que os benefícios previdenciários são arma fundamental no combate à pobreza e na melhoria da distribuição de renda, comparáveis aos impactos de programas sociais. Nas famílias rurais, a renda de quem

vive em lares com idosos é 44% maior do que nas residências sem velhinhos, por causa da aposentadoria.

No campo, nas casas sem aposentados, 82% das crianças são pobres. Mas, nas residências com idosos, a proporção de crianças pobres recua para 68%. A aposentadoria dos idosos sustenta ou ajuda a apoiar cerca de 2 milhões de famílias na zona rural, segundo levantamento de 2005. Em suma, os benefícios previdenciários foram fundamentais para que 24 milhões de pessoas superassem a linha de pobreza.

Nos últimos anos o Brasil passou por pelo menos duas mudanças, que atuaram de maneira importante sobre a pobreza, que foram: a criação de milhões de novos postos de trabalho, com carteira assinada, e a expansão do pagamento de benefícios pela Previdêcia Social. Em 2011, segundo dados da Pnad/IBGE, 51,26 milhões de brasileiros viviam abaixo da linha de Pobreza (linha de pobreza = meio salário mínimo). Se não fosse a Previdêcia, esse número seria de 74,97 milhões de pessoas, ou seja, a Previdêcia foi responsável para que 23,71 milhões de pessoas deixassem de ficar abaixo da linha de pobreza.

Outros dados relevantes estão retratados na publicação A Previdêcia Social e a Economia dos Municípios (ANFIP. 6ª edição), com base nos dados de 2010, que demonstram que: em 3.875 dos 5.566 municípios brasileiros avaliados (69,06%), o volume de pagamento de benefícios previdenciários efetuados pelo INSS supera o FPM – Fundo de Participação dos Municípios. Esses dados são altamente representativos de uma realidade que não pode ser ignorada: a Previdêcia Social reduz as desigualdades sociais e exerce

uma influência extraordinária na economia de um incontável número de municípios brasileiros. E há ainda outro aspecto que não pode deixar de ser mencionado: em maio de 1982, em 40% dos municípios brasileiros, ou seja, em 4.589 municípios, o pagamento de benefícios era superior à arrecadação previdenciária no próprio município, o que nos remete à evidente conclusão de que a Previdêcia reduz as desigualdades regionais de forma bastante acentuada.

Mas, para atingir este patamar, ao longo de mais de oito décadas, a Previdêcia Social, graças à sociedade brasileira, resistiu aos ventos privatizantes oriundos do Fundo Monetário Internacional, que atingiu, de maneira brutal, inúmeros países, principalmente na América Latina.

Também resistiu aos ataques perpetrados pelos “consultores de plantão”, travestidos de arautos da modernidade, mas a serviço da banca financeira nacional e internacional, apregoando, de tempos em tempos, a falência do sistema previdenciário brasileiro, fundado na solidariedade entre as pessoas e as gerações. Além disso, suportou inúmeras crises financeiras que solaparam previdências privadas mundo afora.

Por isso, conclamo toda sociedade brasileira que continue defendendo e fortalecendo a Previdêcia Social, tornando-a cada vez mais pública e eficaz, para que, em breve, possamos erradicar a pobreza no Brasil, e, assim, participar da sociedade que todos almejamos: livre, justa e solidária.

(\*) *Presidente da Anfip (Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil)*

**NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

# Entidades elaboram texto comum

**E**stá em fase de ajustes a minuta ou anteprojeto de lei que trata da regulamentação da negociação coletiva, direito de greve e liberação de dirigente sindical no setor público. Segundo dirigente sindical da Fasubra, os representantes das centrais sindicais chegaram a acordo, que permitiu elaborar texto de consenso, que vai possibilitar avançar no debate sobre a organização dos servidores públicos.

A estrutura sindical dos servidores públicos no País está incompleta, pois falta o direito à negociação coletiva, que com o direito à sindicalização (organização) e o direito de greve poderá implementar no setor “um sistema de negociação coletiva como instrumento de gestão”, destaca o documento das centrais.

As entidades entendem “a negociação como prerrogativa inerente ao exercício da atividade sindical e deve afigurar-se como parte constitutiva desse direito”, acrescenta.

Em 2012, ficou evidente a urgência e a necessidade de regulamentar a negociação coletiva no serviço público. As greves e a maneira como foram “negociados” os reajustes salariais do setor impõem entendimentos e consensos para superar esse problema que já dura 28 anos.

## REPRESENTAÇÃO

Pelo documento, a representação sindical do servidor compreenderá os sindicatos, federações, confederações e centrais. Desse modo, no caso de inexistência de sindicato, caberá à federação representar a categoria na negociação coletiva.

Caso não haja federação, essa negociação será conduzida pela respectiva confederação. E na ausência desta, a categoria será representada pela central no processo negocial.

## NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Pela proposta em discussão com o

governo, fica assegurada, no mínimo, a negociação anual “para a revisão geral dos subsídios, vencimentos, proventos, pensões e salários, de modo a preservar-lhe o seu valor real”.

Consta ainda da minuta, que o processo negocial será feito por meio de “‘Mesas de Negociação Permanente’, a serem instituídas no âmbito dos Poderes da União, estados, Distrito Federal, e municípios”. Os entes federados por sua vez terão prazo, segundo a minuta, de um ano da publicação da lei, para “detalhar o Sistema de Negociação em lei própria”, de modo a garantir os processos negociais gerais e específicos articulados entre si.

Esse sistema será organizado com o propósito de:

**1)** assegurar a prerrogativa de instauração da negociação coletiva por qualquer das partes interessadas para tratar de questões gerais, específicas ou setoriais;

**2)** garantir a negociação coletiva, independente de seu resultado;

**3)** assegurar os mecanismos e procedimentos de negociação na base de representação das entidades sindicais que integrem o processo negocial, observadas as especificidades dos órgãos e carreiras no serviço público;

**4)** oferecer mecanismos eficazes ao tratamento de conflitos nas relações de trabalho;

**5)** definir procedimentos para a explicitação dos conflitos;

**6)** firmar compromissos em que as representações compartilhem a defesa do interesse público por meio da implementação de instrumentos de trabalho que propiciem a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade, no bojo dos princípios da solidariedade e da cooperação; e

**7)** assegurar mecanismos que garantam o cumprimento do negociado.

## DIREITO DE GREVE

Neste ponto, as entidades entendem que o “aviso prévio” que deve anteceder a deflagração da greve será de no mínimo 72 horas, a partir da aprovação pela assembleia geral que tomou a decisão de paralisar as atividades.

E, para garantir a manutenção dos serviços e atividades consideradas inadiáveis, os servidores devem assegurar que 30% desses serviços não sofram descontinuidade. “Durante o período de greve, a Administração Pública não poderá fazer qualquer contratação para substituir os grevistas, nem poderá delegar competência a eles atribuída”, destaca o documento.

## DIRIGENTES SINDICAIS

Para atender à demanda da organização dos servidores, a lei vai assegurar aos servidores eleitos para o mandato sindical o afastamento do cargo, emprego ou função, sem prejuízos remuneratórios.

Esse afastamento se aplicará àqueles servidores que forem eleitos para exercer mandato seja no sindicato, federação, confederação ou central sindical, “com ônus do órgão ou ente com o qual o servidor tenha vínculo”.

## NEGOCIAÇÃO COM O GOVERNO

As centrais já submeteram a minuta à Secretaria Geral da Presidência da República, que propôs ajustes a fim de viabilizar uma solução sustentável para o problema da negociação coletiva no setor público.

Se houver entendimento entre governo e centrais, estas irão propor ao governo que encampe a proposta e a apresente ao Congresso de modo a propiciar mais condições de ser aprovada no Legislativo.

## OPINIÃO

# Os dilemas da atual oposição à presidente Dilma

*Antônio Augusto de Queiroz\**

O maior dilema da oposição, incluindo a não-partidária, em relação à presidente Dilma Rousseff, é como calibrar as críticas à sua gestão, de modo a enfraquecê-la na disputa de 2014, porém sem inviabilizá-la como candidata. As razões para tanto são muitas e são analisadas neste texto.

Já ficou provado, nestes dois últimos anos, que denúncias de corrupção no governo não dão liga. Apesar delas, a popularidade da presidente continua crescendo. A oposição, que insiste no denunciamento e na judicialização da política, não apresenta projeto alternativo de poder nem dispõe de lideranças com igual potencial eleitoral dos candidatos do PT, o que só amplia seu dilema.

O PT, para os próximos dois pleitos presidenciais, dispõe de dois candidatos fortes: Dilma, para a reeleição em 2014, ou Lula – que deseja que seu último julgamento seja feito pelas urnas – para 2014 e/ou 2018. Para além de 2018, o partido espera poder credenciar Fernando Haddad, com boas gestões na prefeitura e posteriormente no governo do estado, para dar continuidade ao projeto de poder.

Esse cenário para 2014 deixa os opositores e seus defensores apavorados, sem saber exatamente o que

fazer, incluindo alguns articulistas e proprietários da grande mídia, porque inviabilizar Dilma significa ressuscitar a candidatura de Lula, contra quem têm feito uma campanha massacrante.

**O debate sobre a sucessão de 2014, portanto, já está posto e, a julgar pelo fracasso do denunciamento, terá conteúdo programático. Isso fará com que a presidente tenha clareza sobre quem são seus aliados e adversários nesse processo**

De fato, Dilma é uma executiva, possui perfil mais técnico e, do ponto de vista da economia, não faria nada muito diferente de Lula, mesmo sendo mais flexível às parcerias com a iniciativa privada. Política e eleitoralmente, porém, há uma diferença abissal. Ele possui grande liderança e carisma. Ela se elegeu graças aos resultados do governo e o prestígio pessoal de Lula e, aparentemente, não se sustentaria politicamente divorciada do projeto político liderado por ele.

A lógica é simples. A percepção corrente é de que o prestígio da presidente Dilma se exaure em quatro ou, na hipótese de reeleição, em

oito anos. O de Lula, uma liderança carismática, se mantém no tempo, com ou sem mandato, mesmo com as reiteradas tentativas de denúncias para envolver seu nome em escândalos.

Politicamente, Lula parece uma espécie de água viva (*Turritopsis dohrnii*) que rejuvenesce em momentos de crise ou quando ferida e não morre nunca. Quanto mais batem nele, mas ele consolida seu prestígio entre os eleitores, notadamente os mais humildes, segundo as recentes pesquisas.

Em razão disto, tudo leva a crer que 2013 será um ano em que a presidente deixará de ser poupada, como em certa medida o foi em 2011 e 2012, numa tentativa de fragilizá-la na disputa em 2014. Mas os ataques, que vão mirar os problemas de gestão, as falhas na infraestrutura e uma suposta intervenção estatal na economia, serão dosados para não inviabilizá-la como candidata.

Por mais irônico que isto possa parecer, um bom cenário para a oposição e seus defensores na mídia será ter a presidente Dilma como candidata à reeleição, preferencialmente enfraquecida, já que não tê-la na disputa significa enfrentar Lula, uma candidatura com fortes laços e vínculos populares, além de ter deixado grande legado no combate às desigualdades.

Além das dificuldades naturais de enfrentar uma candidatura carismática como a de Lula, com quem os mais pobres têm uma grande dívida de gratidão, setores da oposição preferem disputar com Dilma porque imaginam que ela, na hipótese de reeleição, não faria alterações no marco legal das comunicações, como fez recentemente Cristina Kirchner na Argentina, poderia promover mudanças nas relações de trabalho, bem como ampliar o processo de transferência de atividades produtivas e de prestação de serviços estatais para a iniciativa privada.

É claro que ainda é cedo para especular sobre 2014. Entretanto, mantido o cenário de crescimento econômico, ainda que modesto, e se a oposição não adotar uma agenda positiva, capaz de transmitir esperança e confiança (esperança de que o status quo mudará para melhor e confiança de que o candidato dela e sua equipe transformação isso em realidade), dificilmente o projeto de poder da atual coalizão no governo será interrompido.

As candidaturas fora do PT são poucas e problemáticas. Pela oposição, o PSDB parece que vai de Aécio Neves, mas não existe unidade partidária, e Marina Silva aguarda a criação de um partido, para poder viabilizar sua candidatura. Eduardo Campos, que é da base do governo federal, tem sido lembrado como potencial candidato, mas tudo leva a crer que marche com Dilma ou Lula na expectativa de que possa concorrer em 2018.

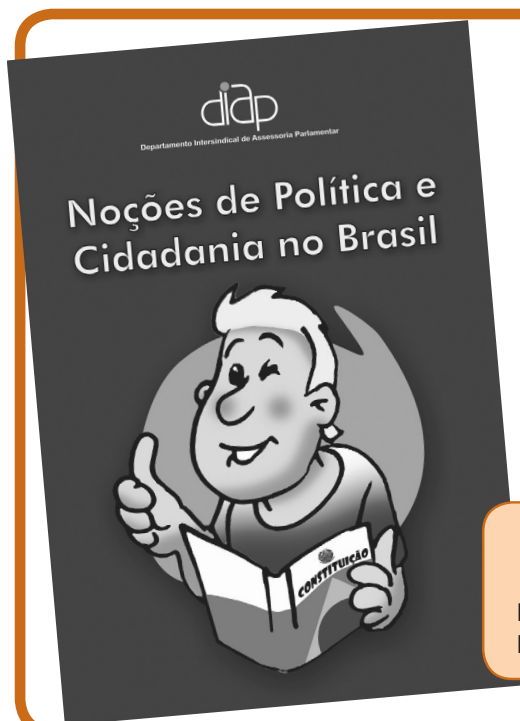
O debate sobre a sucessão de 2014, portanto, já está posto e, a julgar pelo fracasso do denunciamento, terá conteúdo programático. Isso fará com que a presidente tenha clareza sobre quem são seus aliados e adversários nesse processo.

Nessa perspectiva, a tendência é que a presidente, além do setor empresarial, ao qual tem dado uma atenção especial, também busque dialogar com seus verdadeiros parceiros, tanto nos movimentos sociais, com os quais mantém uma relação fria e distante, quanto com os partidos programáticos da base.

No momento em que os projetos forem colocados e a grande mídia começar a questioná-la diretamente, como já dá os primeiros sinais na questão da energia elétrica (crítica à questão das tarifas versus suposto risco de apagão) e no episódio do fechamento do superávit fiscal de 2012, a presidente precisará de sustentação e, caso assuma suas bandeiras e reivindicações, poderá contar com parcela majoritária dos movimentos sociais.

Mantida a trajetória política atual e sem problemas graves na economia, as candidaturas de oposição em 2014 servirão mais para alavancar novos nomes e partidos para 2018, além de promover um debate em bases programáticas – o que efetivamente não aconteceu na eleição de 2010 – do que propriamente ganhar o pleito, derrotando Dilma ou Lula, dependendo de quem seja o candidato da situação. A aposta, portanto, irá para 2018, quando esperam que nem Dilma nem Lula estejam na disputa.

(\*) *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*



## Diap lança cartilha “Noções de Política e Cidadania no Brasil”

Para adquiri-la basta fazer o depósito em nome do DIAP, na Agência do Banco do Brasil 0452-9, na C/C 401.918-0, e enviar o comprovante com o endereço de correspondência para o fax (61) 3225-9150 ou para o e-mail [diap@diap.org.br](mailto:diap@diap.org.br).

A remessa da publicação é cobrada à parte, e custa R\$ 6 até dois exemplares ou enviamos por sedex a cobrar a partir de três unidades.

### Cartilha “Noções de Política e Cidadania no Brasil”

FILIADOS .....Unidade:.....R\$ 7  
NÃO FILIADOS .....Unidade: .....R\$ 10